



**Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Arapoema
Gabinete do Presidente**

Resolução nº 003/2026

Arapoema -TO, 05 de fevereiro de 2026.

“Estabelece o salário mínimo municipal para os servidores da Câmara Municipal de Arapoema e dá outras providências.”.

O Presidente da Câmara Municipal de Arapoema, faz saber, em cumprimento com o disposto contido na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica estabelecido o salário mínimo municipal para os servidores da Câmara Municipal de Arapoema, em **R\$ 1.621,00 (mil e seiscientos e vinte um reais)**, que deve ser igual ao salário mínimo nacional.

Art. 2º - O salário mínimo municipal estabelecido por esta resolução deve ser reajustado anualmente, considerando a inflação e o aumento do custo de vida.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arapoema, aos 05 dias do mês de fevereiro 2026.

Reinaldo Fernandes da Silva
Presidente